



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, CNPJ n.º 95.590.832/0001-11, com Sede na Av. São Roque, n.º 178, CEP 86727-000, Pinhal de São Bento – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito ARGEU ANTONIO GEITTENES, brasileiro, portador do RG n.º 4.518.761-6 SSP/PR e CPF n.º 616.411.119-68, com domicílio especial na Av. São Roque, n.º 178, CEP 86727-000, Pinhal de São Bento – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001/2016, celebrado em Curitiba, na data de 13/04/2016, que tem por objeto “Recapear com CBUQ estrada municipal, no trecho compreendido entre a cidade de Pinhal de São Bento e a comunidade Linha Sede União, numa extensão de 3.000,00 metros”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 14.123.165-0 apenso ao protocolo 13.967.229-1, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguazu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 001/2016, conforme o ofício nº 002/2016 (fls. 03 do P.I. 14.123.165-0) do Prefeito de Pinhal de São Bento corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 15 do P.I. 14.123.165-0) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 16 do P.I. 14.123.165-0).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 21 de agosto de 2016.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 17 fevereiro de 2017.


Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral


A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 02 de julho de 2016, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04/06 do protocolo integrado 14.123.165-0 apenso ao protocolo nº 13.967.229-1.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento. 

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500 



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2016

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 22 de junho de 2016.



José Richa Filho

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



Nelson Leal Junior

Diretor Geral do DER/PR



Argem Antonio Geitennies
Prefeito de Pinhal de São Bento



EXTRATO, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei nº 15.608/07, cuja redação advém do artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. Informação nº 486/2016 PGE.
VALOR TOTAL: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) - Fonte 116 - SEQUE.
AUTORIZADO: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral/SEED - Decreto 370/15
Data: 06/07/2016

61053/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
Formaliza o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 31/2016, referente ao protocolo nº 14.030.574-0, com a Prefeitura Municipal de Alto Paraná e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral/SEED - Res. 1162/15 SEED/GS
DATA: 16/05/2016

61086/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
Formaliza o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 215/2015, referente ao protocolo nº 13.557.204-7, com a Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral/SEED - Res. 1162/15 SEED/GS
DATA: 11/02/2016

61078/2016

Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 16/2016

Processo nº 139644905
Homologo, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 4189/2016, e AINDA, COM AMPARO DA Informação nº 1155/2016 - AJ/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2016 - SEED, tipo menor preço, ADJUDICADO à empresa SCLAN MALHAS LTDA - ME, pelo valor de R\$ 14.310,00 (quatorze mil, trezentos e dez reais), visando à contratação de empresa especializada na confecção de camisetas para atletas que representarão o Paraná nos Jogos Escolares da Juventude Etapa Nacional
Curitiba, 06 de julho de 2016
Comissão Permanente de Licitação

61135/2016

Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 17/2016

Processo nº 140278114
Homologo, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 4189/2016, e ainda, com amparo da Informação nº 1154/2016 - AJ/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2016 - SEED, tipo menor preço, ADJUDICADO à empresa Leão Administração Hoteleira Ltda. EPP, no valor de R\$ 142.990,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa reais), visando à Contratação de Empresa para prestação de serviço de hospedagem, alimentação, locação de equipamentos eletrônicos para atender os participantes do Simpósio do Eixo Tecnológico Recursos Naturais: As Reflexões Trabalho, Educação e Desenvolvimento Tecnológico no município de Foz de Iguaçu. Convênio nº 750018/2008 - MEC/FNDE, Programa Brasil Profissionalizado.
Curitiba, 06 de julho de 2016
Comissão Permanente de Licitação

61130/2016

Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 22/2016

Processo nº 138052583
Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos para atender as novas unidades dos Centros Estaduais de Educação Profissional - Programa Brasil Profissionalizado
Data: 22/07/2016
Horas: 09:30 hs
Valor Máximo Admissível de R\$ 86.586,15 (oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quinze centavos). O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-a.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação

Curitiba, 01 de julho de 2016
Comissão Permanente de Licitação

59790/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2016 - SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 13.880.688-0
OBJETO: reparos no Colégio Estadual Marechal Rondon, no Município de Marechal Cândido Rondon.
EMPRESA DESCLASSIFICADA: Bios Construção e Tratamento Ambiental Ltda. por descumprimento ao subitem 6.5, alínea "d" e subitem 6.12.9 do Edital.
EMPRESAS INABILITADAS: Icoplan Construções Ltda. - ME por descumprimento ao subitem 6.10, alínea "b.1.4" do Edital e MPB Construção Civil Ltda. - ME por descumprimento ao subitem 6.11.4 do Edital.
EMPRESA HABILITADA: Construtora Novidade Ltda. - EPP, R\$ 312.168,83 - VENCEDORA DO CERTAME.

Curitiba, 06 de julho de 2016.

Luiz Erzingler

Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

61263/2016

II Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 13.967.229-1 e apensos.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2016.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Pinhal de São Bento.
OBJETO: A prorrogação de prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 001/2016.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 21 de agosto de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 17 de fevereiro de 2017.

DATA: 22 de junho de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário/SEIL

61299/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 13.992.305-7 e apensos.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2016.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santa Terezinha de Itaipu.